



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 243/2020

Dispõe sobre a Interrupção de Cessão de Servidor, e da outras Providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Ofício nº 057/2020-GAB-PRES, datado de 30 de junho de 2020 e protocolado nesta repartição em 30 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a partir de 01 de julho de 2020, a cessão do servidor **JOEL RIBEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portador do **RG nº 4122231** PC/PA e do **CPF 678.181.102-91** e **Mat. nº 006755-5**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrega em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 30 de junho de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:

Data: 01/07/2020